



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/DG Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III, Parágrafo Segundo, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no DOU de 28/04/2006, o artigo 124, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, e a Portaria n.º 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU em 11 de outubro de 2011, e

**CONSIDERANDO** a aprovação na Diretoria Colegiada do Relato nº 35/2012/DIREX e as informações constantes dos Processos 50600.010447/2010-86 e 50600.008354/2011-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os orçamentos referenciais e as composições de custo para os serviços de engenharia consultiva serão elaborados a partir da Tabela de Preços de Consultoria, gerenciada pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes.

§1º - Fica neste ato oficializada a “Tabela de Preços de Consultoria” – Anexo 1, com mês-base de referência em fevereiro de 2010.

§2º - A Tabela de Preços de Consultoria será atualizada mensalmente pelo índice de consultoria, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas e disponibilizado pelo DNIT em seu endereço eletrônico.

§3º - Para regiões onde os pisos salariais estabelecidos por convenções coletivas de trabalho forem superiores aos salários da Tabela de Preços de Consultoria, estes pisos devem ser considerados na elaboração dos orçamentos, mantendo-se a proporcionalidade dentro de uma mesma categoria profissional.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 010  
de 05 a 09 / 03 / 12

Carlos Augusto da Mota Gomes  
Matr. DNIT nº 0185-6

Tarcísio Gomes de Freitas  
Diretor Executivo

**TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA**

Última atualização: 07/03/2012

ITEM	TIPO	UNIDADE	MES	02/10	08/10	01/11	07/12	02/12	03/12	04/12	05/12	07/12	09/12	10/12	11/12	12/12	
			IND K														
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	Mês	CH	14.340,81	14.875,06	15.003,83	15.722,84										
	COORDENADOR	Hora	P0	12.462,45	13.013,84	13.038,63	13.663,55										
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR	Mês	P1	9.819,94	10.254,26	10.273,94	10.786,36										
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO	Mês	P2	7.682,38	8.022,16	8.037,56	8.422,79										
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR	Mês	P3	6.320,35	6.599,89	6.612,56	6.929,48										
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR	Mês	P4	4.590,00	4.793,01	4.802,21	5.085,00										
	TÉCNICO ESPECIAL	Mês	T0	4.481,98	4.646,89	4.657,82	4.971,80										
	TÉCNICO SÊNIOR	Mês	T1	3.395,63	3.545,24	3.556,67	3.741,88										
	TÉCNICO JÚNIOR	Mês	T2	2.081,43	2.152,26	2.166,42	2.259,78										
	TÉCNICO AUXILIAR	Mês	T4	1.599,79	1.697,89	1.704,98	1.888,19										
NÍVEL TÉCNICO	CHEFE DE ESCRITÓRIO	Mês	A0	3.587,02	3.724,78	3.731,93	3.910,80										
	SECRETARIA	Mês	A1	2.142,04	2.236,78	2.241,07	2.348,48										
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/DE CAMPO/MOTORISTA	Mês	A2	1.383,94	1.445,15	1.447,92	1.517,32										
	SERVENTES/CONTÍNUOS	Mês	A3	1.206,48	1.259,84	1.262,26	1.322,76										
	VIGIA	Mês	A4	1.229,62	1.284,80	1.286,47	1.348,13										
VEÍCULOS	SEBAL - 71 A 115 CV	Mês	M59	2.278,95	2.379,74	2.384,31	2.498,59										
	CAMINHONETE - 71 A 115 CV	Mês	M60	2.441,40	2.549,38	2.554,27	2.676,70										
	CAMINHONETE - 140A - 185 CV	Mês	M61	3.407,03	3.557,72	3.564,55	3.735,39										
	VAH - 120 A 140 CV	Mês	M62	4.468,55	4.686,19	4.686,19	4.899,22										
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	Mês	M69	7.657,59	7.996,27	8.011,62	8.355,61										
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	Mês	M65	1.259,26	1.314,95	1.317,48	1.380,62										
	GPS	Mês	M66	221,27	231,06	231,50	242,60										
	VIGA BENKELMAN	Mês	M67	1.154,81	1.205,89	1.208,20	1.266,11										
	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER - FWD	Mês	M68	9.182,69	9.598,82	9.607,23	10.067,89										
	INTEGRADOR MAYSMETER	Mês	M66	5.773,32	6.028,66	6.040,24	6.329,74										
	LABORATÓRIO DE SOLOS	Mês	M65	1.786,38	1.865,39	1.868,97	1.968,65										
	LABORATÓRIO DE BETUME	Mês	M65	2.780,76	2.882,86	2.888,40	3.068,83										
	LABORATÓRIO DE CONCRETO	Mês	M65	2.192,37	2.289,33	2.293,73	2.403,66										
	ESCRITÓRIO	Mês	M65	1.279,34	1.335,52	1.338,48	1.402,64										
	CASA PARA ENGENHEIRO	Mês	M65	1.467,32	1.532,22	1.535,16	1.608,74										
IMÓVEIS	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	Mês	M65	1.285,50	1.340,66	1.343,26	1.407,64										
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	Mês	M65	550,22	574,56	575,66	603,25										
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO	Mês	M65	458,53	478,31	479,73	502,72										
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	Mês	M65	550,22	574,56	575,66	603,25										
	TAXAS																

INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL

INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL

INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL

INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B)

INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)

84,04%

426,30%

30,00%

12,00%

16,92%

- OBSERVAÇÕES:** 1. Os preços acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).  
 2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da FGV.  
 3. Observar para todas as categorias a existência de salário mínimo regional ou convenção coletiva de trabalho.  
 4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.  
 5. O percentual de Encargos Sociais para horista foi estabelecido em consonância ao Volume 1 do Manual de Custos Rodoviários (2003).  
 6. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.

**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE**

- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)
- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)